



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.462/21

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 219/2020, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

"INCLUI NO ANEXO I DA LEI 9.278/2018 - CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE EDWARDS.

Art. 1º - Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, o dia Municipal da Conscientização sobre a Síndrome de Edwards, a ser comemorado, anualmente, em 6 de maio.

(...)

MAIO

06 - dia Municipal da Conscientização sobre a Síndrome de Edwards.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 20 de Setembro de 2021.

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

